



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 456/99 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 420/97, DE 11 DE AGOSTO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 420/97 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal, encarregado de definir a Política Municipal de Assistência Social, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.”

Art. 2º - Fica incluído no Art. 3º da Lei nº 420/97 os seguintes parágrafos:

§ 4º - Os membros representantes dos prestadores de serviços da área e usuários no CMAS serão indicados por seus pares ao Prefeito Municipal que os designará para exercer suas funções.

§ 5º - Cabe aos membros titulares do CMAS eleger o seu Presidente e um Secretário para dirigir o Conselho.

§ 6º - Só poderão ser eleitos Presidente e Secretário do CMAS quem for membro titular.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as pessoas e autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 08 de novembro de 1999.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

Paula Gonçalves, e Wellington Antonio da Silva. Fimda a chamada constatou-se a presença dos nove Vereadores presentes em plenário. E como havia o número legal e regimental de Vereadores presentes. O Sr. Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão. A seguir passou-se ao expediente onde foi lida e discutida e aprovada sem ressalvas a ata da sessão anterior. Também foram lidas todas as correspondências recebidas e remetidas, por esta casa com destaque aos projetos de Lei nº 456/99 que altera a Lei Municipal nº 420/97 de 11 de Agosto de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e projeto de Lei nº 457/99, que altera o dispositivo da Lei Municipal nº 421/97 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social. A seguir o Sr. Presidente colocou franco a palavra e esta foi solicitada e usada pelo Edil Murilo Rodrigues dos Santos. Pedindo aos nobres colegas para se empenharem com seriedade na divulgação do trabalho da Justiça Eleitoral, em nosso Município, sobre a revisão do Eleitorado do mesmo. Também fez o uso da palavra o Edil Plínio Rodrigues de Oliveira Júnior. Pedindo a mudança ou mesmo a retirada do quebra-molas perto da Casa do Sr. Denneval Rodrigues, também fez o uso da palavra o Edil. Carlos José Rodrigues, relatando sobre a reunião realizada com o Juiz Eleitoral em nosso Município e que a mesma, foi uma verdadeira sujeira, em seguida pediu um a parte o Edil Murilo Rodrigues dos Santos, dizendo ao nobre Edil em destaque, que sujeira é documento falso, também pediu um a parte o Edil Renato Aires de Oliveira, exigindo explicações sobre o relato do nobre Edil Murilo Rodrigues dos Santos. E o mesmo respondeu que na hora certa eles terão a resposta. Também solicitou e usou da palavra o Edil José Januário da Silva, explicando aos nobres colegas os dois Projetos de Leis, em destaque e que os mesmos, são de grande importância para classe mais

Carente de nosso município. Mesmo estes sendo apenas a alteração em leis, já votadas por esta Casa, causou grande impacto por ser a pedido de urgência. Depois de vários tes, ainda com a palavra o Edil José Januário da Silva, ao Sr. Presidente, que os colocassem para votação. A seguir passou a ordem do dia, onde foram votados por 6 votos, os projetos de lei, acima mencionados. A seguir como mais fez o uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a todos pelos trabalhos desenvolvidos e encerrou a sessão, e eu José Januário da Silva, Secretário lavrei a presente ata que após discutida e se aprovada será assinada pelo Mesa Diretora todos que o quizerem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em oito de Novembro de Mil e Centos e Noventa e Nove.

Presidente = ~~ASD~~

Vice Presidente = ~~Plínio R. de S.~~

Secretário = ~~ASD~~

Vereador = ~~Mário Fernandes de S.~~

Vereador = ~~Prolegia~~

Vereador =

Vereador =

Vereador = ~~W. L. P.~~

Vereador = Wellington Antonio

Ata da 1ª sessão da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, do ano de 1999. As 20 horas do dia 8 de Novembro do corrente ano. Sob a presidência do Edil Arcel de Reis, teve início a 1ª sessão da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek. Por solicitação do Sr. Presidente ~~REI~~ chamada e esta foi respondida pelos seguintes Senhores: Cheno e sua esposa, José Januário da Silva Reis, Plínio Rodrigues de Oliveira Júnior, José e sua esposa, Carlos José Rodrigues, Márlcio Bomcalves de Melo, da Sr. e sua esposa, José de Oliveira, Vicente de Paula Gonçalves e Wellington da Silva. Finda a chamada constatou-se a presença de ~~Rodrigues~~ Senhores, sendo o faltoso o Edil Murilo Rodrigues dos S-